

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 070, de 15 de maio de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, considerando a solicitação constante do Processo nº 52600 000255/2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social da Polinet Engenharia e Sistemas em Telemática Ltda, para CTF Technologies do Brasil Ltda.

Art. 2º Autorizar a alteração do subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 063, de 03 de julho de 1998, que passa a ser:

"1.1 - Fabricante: CTF Technologies do Brasil Ltda.

Endereço: Avenida Imperatriz Leopoldina, 1661 - São Paulo - SP"

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal